

Publicação no D.O.E. nº 9736
Data 08.07.16

2º Termo Aditivo Convênio nº 473/2011
SEDS/CDPT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 473/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR**, E DE OUTRO LADO A ENTIDADE COMUNIDADE DOS PEQUENOS TRABALHADORES – **CDPT**, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA, “MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL”, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 009/2011 E 021/2011 – CEDCA/PR.

PROCESSO nº 11.222.946-9

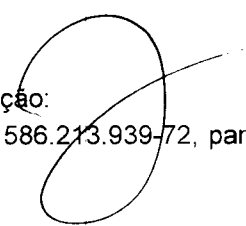
O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – **FIA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da C. nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE**, e a Comunidade dos Pequenos Trabalhadores - **CDPT**, com sede à Rua Pompeu de Toledo, nº 123, Foz do Iguaçu/Pr - CEP 85.853-490, inscrito no CNPJ/MF nº 00.688.164/0001-53, denominado **CONVENENTE**, representada neste ato pela Presidente, senhora **Mara Carolina Aguirre Zanata**, portadora da CIE nº V415664D, inscrita no CPF/MF sob nº 010.869.439-96, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 473/2011, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente visa alterar a Cláusula Segunda (Das Obrigações) Inciso I da **CONCEDENTE** alínea “b” do Termo Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A alínea “b” do Inciso I da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:
b) Fica indicada a Técnica **Rozana Maria da Silva**, inscrita no CPF/MF sob nº 586.213.939-72, para acompanhamento e supervisão da execução do presente convênio.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo Aditivo não alteradas por este termo aditivo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 22 de Junho de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social



Mara Carolina Aguirre Zanata
Presidente da Comunidade dos Pequenos
Trabalhadores de Foz do Iguaçu

TESTEMUNHAS:

1. Marcil da Silva RG: 9467895-1

2. Shirley F. Da SILVA Ferreira RG: 63608254

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 473/2011

Protocolo: 11 222 946-9

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e a Comunidade dos Pequenos Trabalhadores – CDPT.

Do Acompanhamento e Fiscalização:...alteração na alínea "b" do inciso I da Cláusula Segunda para indicar o nome da Técnica Rozana Maria da Silva, CPF 586.213.939-72

Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo Aditivo, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinado em 22/06/2016

Curitiba, 07 de Julho de 2016

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS

61926/2016

Secretaria da Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016 – SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 13.984.560-9

OBJETO: reparos no Colégio Estadual Euclides da Cunha, no Município de Matelândia

DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 22 de julho de 2016, às 14:30 (catorze horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico.

VALOR MÁXIMO: R\$ 99.999,54 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS

INSTRUTORES: encontra-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o nº da licitação Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações Consulta de Editais

Informações (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302

Curitiba, 06 de julho de 2016

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

61388/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio & Serviços, nº 9733 de 05/07/2016, página 04, referente ao Contrato nº 224/2016 de Aquisição de Mobiliário de Aço da Contratada Via-Max Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda-ME, do PE nº 10/2016, onde lê-se "Data 30/07/2016" leia-se "Data 30/06/2016".

61636/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 52/2015 – Escola Municipal Alessandra Bastida Mancin.

Processo nº 13.429.862-6

Revogo, com base nos Ofícios nº 16/2015 e nº 25/2016, às fls 45 e 46, o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 52/2015, com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, por motivo de mudança de endereço, e que não se encontra mais em dualidade com o Colégio Estadual Vicente Leporace

Data: 07/07/2016

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED – Res. 1162/15 SEED/GS

61793/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADO: ALBERTO KURUNZI

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 13.517.096-8 locação de imóvel para atender o Colégio Estadual do Campo Profº Godoma Bevilacqua de Oliveira Município de Apucarana - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 07/07/2016 e término em 06/07/2017.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas

VALOR TOTAL: R\$12.000,00 (doze mil reais)

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED

Dec.1162/2015

DATA: 07/07/2016

PROTOCOLO: 14 005 708-8

61522/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.118.921-2 apenso ao 13.967.253-4.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Bom Jesus do Sul.

OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 010/2016.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 16 de agosto de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 12 de fevereiro de 2017.

DATA: 22 de junho de 2016 .

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

61829/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.133.681-9 apenso ao 12.552.583-7.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº

007/2015.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Inácio Martins.

OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 007/2015.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 07 de janeiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 07 de maio de 2017.

DATA: 27 de junho de 2016 .

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

61825/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.111.864-1 apenso ao 11.927.346-3.

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Bom Jesus do Sul.

OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 042/2013.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 27 de março de 2017.

DATA: 24 de junho de 2016 .

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

61826/2016